



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI N.º 187/XIV/1 (PS) – Procede ao reforço do quadro sancionatório e processual em matéria de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores, cumprindo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e estabelece deveres de informação e de bloqueio automático de sites contendo pornografia de menores ou material conexo

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CACDLG

[NU: 657591](#)

[Entrada n.º 570_ Data 22/06/2020](#)

Artigo 2.º

Alteração ao Código Penal

Os artigos 5.º, 11.º, 172.º, 176.º e 177.º e ~~178.º~~ do Código Penal, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«[...]»

Artigo 178.º

[...]

Eliminar.»

Artigo 6.º

Norma revogatória

Eliminar.



GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2020

Os Deputados do PSD,

Carlos Peixoto

Mónica Quintela

Catarina Rocha Ferreira